

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 16 – P, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Designa Arquiteta para assessorar o CIM POLINORTE nos trabalhos de fiscalização e recebimento de todas as etapas dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 031/2019, decorrente do processo administrativo nº 127/2018, do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, e conforme decisão da Assembleia Geral realizada no dia 11/10/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a **Srª Andressa Rodrigues**, portador do **CAU/ES nº A53381-5**, servidora do município de Ibirapu/ES, com formação em Arquitetura e Urbanista, para assessorar o CIM POLINORTE nos trabalhos de fiscalização e recebimento de todas as etapas dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 031/2019, decorrente do processo administrativo nº 127/2018, o qual consiste na elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção do edifício sede do CIM POLINORTE.

**Art. 2º.** A Arquiteta de que trata esta portaria, fará jus a percepção de gratificação pelos trabalhos adicionais realizados no âmbito deste consórcio, em benefício do conjunto de municípios consorciados da região, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, com embasamento no Art. 23, §2º do decreto federal 6.017/2007, limitado o pagamento ao período de vigência do contrato referido no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 22 de novembro de 2019.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 22 de novembro de 2019.

## Consórcios Intermunicipais

### CIM PEDRA AZUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ES

#### ERRATA À PUBLICAÇÃO Nº 237637 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicação Nº 238791

ERRATA À PUBLICAÇÃO Nº 237637 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Onde se Lê: "Presidente Interino do CIM Pedra Azul"

Passa a Leitura: "Presidente do CIM Pedra Azul"

Domingos Martins, 22 de outubro de 2019

João Dias do Carmo

Presidente do CIM Pedra Azul

### CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

#### PORTARIA CIM POLINORTE Nº 16 – P, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicação Nº 238929

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 16 – P, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Arquiteta para assessorar o CIM POLINORTE nos trabalhos de fiscalização e recebimento de todas as etapas dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 031/2019, decorrente do processo administrativo nº 127/2018, do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, e conforme decisão da Assembleia Geral realizada no dia 11/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª Andressa Rodrigues, portador do CAU/ES nº A53381-5, servidora do município de Ibirapu/ES, com formação em Arquitetura e Urbanista, para assessorar o CIM POLINORTE nos trabalhos de fiscalização e recebimento de todas as etapas dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 031/2019, decorrente do processo administrativo nº 127/2018, o qual consiste na elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção do edifício sede do CIM POLINORTE.

Art. 2º. A Arquiteta de que trata esta portaria, fara jus a percepção de gratificação pelos trabalhos adicionais realizados no âmbito deste consórcio, em benefício do conjunto de municípios consorciados da região, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, com embasamento no Art. 23, §2º do decreto federal 6.017/2007, limitado o pagamento ao período de vigência do contrato referido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 22 de novembro de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 22 de novembro de 2019.

## **RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2019**

Publicação Nº 238903

RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE – REDE CUIDAR CENTRAL.

Contratada: BRUNO RODRIGUES QUEIROZ.

Processo Administrativo nº 287/2019 de 09/08/2019.

Dispensa de Licitação - Artigo 23, § 8º e Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PPRA – (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LP (Laudo de Periculosidade), LI (Laudo de Insalubridade), ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em conformidade com a legislação pertinente e atendendo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, para os funcionários da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares.

Valor Global: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 19/11/2019.

Data de Assinatura: 19/11/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM Polinorte